PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 84/2023 - GAP.

PACAJUS (CE), 21 DE MARÇO DE 2023.

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Exmo. Sr. Bruno Pereira Figueiredo.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Exmo. Sr. Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, colho da oportunidade para submeter à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E EM REGIME URGENTE URGENTÍSSIMA, o seguinte PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei nº 29/2023 de 21 de Março de 2023 que "ALTERA A LEI Nº 1088 DE 2023 NO QUE CONCERNE À NOMECLATURA DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DE PACAJUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em face do exposto, crente no bom senso das decisões que vêm norteando esse Parlamento ena aprovação da presente matéria, subscrevo-me.

Atenciosamente

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus

Câmara Municipal de Pacajus Recebi em: 221 031 23



MENSAGEM Nº 29/2023

Pacajus-CE, 21 DE MARÇO DE 2023.

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

> Sr. Presidente, Nobres Vereadores.

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o presente Projeto de Lei, que ALTERA A LEI Nº 1088 DE 2023 NO QUE CONCERNE À NOMECLATURA DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DE PACAJUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presente advém da máxima atenção aos Princípios da Administração Pública insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, nesta senda a Gestão Municipal vem realizando esforços para equacionar e cumprir o que determina a Legislação.

Assim, em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação em sessão extrordinária e em regime de urgente urgentíssima e esperando sua aprovação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insignes representantes da população do município de Pacajus, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus





PROJETO DE LEI Nº 29/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA A LEI Nº 1088 DE 2023 NO QUE CONCERNE À NOMECLATURA DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DE PACAJUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°- Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Desenvolvimento- SEDE, passando a denominar Secretaria DE Desenvolvimento - SEDE com todos os seus efeitos jurídicos pertinentes.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 07 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus

